



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

CARLOS SAMPAIO DUARTE

Prefeito

OZEAS MACIEL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

KARYNNE PANTOJA VERAS

Secretária Municipal de Governo

ALEXSANDER PINHEIRO MELO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALEXMAR COSTA PACHECO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

ALCIMAR MONTEIRO

Ouvidor Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD



Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **2 de setembro de 2024**

Link da Publicação: <https://pma.app.br/D2ToV>

Total de Páginas: **002**

Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Publicação no Diário Oficial**

Número da Publicação: **096-A** Ano: **2024**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Regulamenta os procedimentos para Aquisição de Combustíveis para a Frota de Veículos Oficiais e de representação do Município de Amapá, Estado do Amapá.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 02/09/24, 10:33

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096-A, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO
DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS
OFICIAIS E DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ.

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e da transparência no uso dos recursos públicos,

DECRETA:

Art. 1º. O Presente decreto tem como objetivo regulamentar a aquisição de combustíveis para abastecimento e controle de consumo da frota oficial de veículos e de representação da Prefeitura Municipal de Amapá.

1

Art. 2º. Cada Secretaria Municipal, ao requisitar a compra de combustível, deverá apresentar planejamento (plano de trabalho) das atividades que pretende realizar, levando em consideração o quantitativo de combustível requisitado.

Art. 3º. A compra de combustível, por parte da administração municipal, só será autorizada mediante **prestação de conta do último combustível adquirido, por meio de relatório das ações/atividades realizadas**, assim como, com a apresentação de **plano de trabalho das ações/atividades que serão realizadas pela Secretaria requisitante**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Paço Municipal “José Jocelyn Guimarães Collares”, em 02 de setembro de 2024.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br